



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA E A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAIBA.

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de dois e dois – (2002), nesta cidade de Santana de Parnaíba - SP, presentes as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monte Castelo, n.º 04 - Centro - Santana de Parnaíba - SP, inscrita no C.G.C sob n.º 46.522.983/0001-27, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI**, a seguir denominada simplesmente “**MUNICÍPIO**”, e de outro lado, a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA**, com sede à Rua Suzana Dias, n.º 536, inscrita no C.G.C.MF sob n.º 01.778.583/0001-49, neste ato representada pelo seu Superintendente **MAGNO EIJI MORI**, doravante denominada simplesmente “**CAIXA DE PREVIDÊNCIA**”, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, firmam o presente instrumento com as seguintes condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

Silvio Roberto



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Estado de São Paulo

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O “MUNICÍPIO”, é o legítimo possuidor, a justo título, e inteiramente livre e desembaraçada, da seguinte área de terreno, com 3000 m² (três mil metros quadrados), situada na Avenida Dr. Iojiro Takaoka, esquina com a Avenida Pacífico Sul, que tem a seguinte descrição:

Inicia no ponto “A” que fica junto à divisa da área da Prefeitura com a Avenida Yojiro Takaoka; daí segue em linha reta na distância de 46,50 m, encontrando com o ponto “B”, que fica junto ao muro do Loteamento Tamboré 2, confrontando com área da Prefeitura; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo referido muro na distância de 39,00 m encontrando com o ponto “C”; daí segue em linha curva ainda pelo mesmo muro na distância de 12,06 m encontrando com o ponto “D”, confrontando do ponto “B” ao ponto “D” com o Loteamento Tamboré 2; daí reflete à direita em linha reta na distância de 38,36 m encontrando o ponto “E” que fica junto ao alinhamento da Avenida Pacífico Sul, confrontando com área da Prefeitura; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento em linha curva na distância de 27,08 m, encontrando o ponto “F”; daí deflete à direita e segue em linha reta na



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Estado de São Paulo

distância de 13,00 m encontrando o ponto "G"; daí deflete à direita e segue em linha curva na distância de 24,65 m encontrando o ponto "H", confrontando do ponto "E" ao ponto "H" com a Avenida Pacífico Sul; e, finalmente, daí, deflete à direita na distância de 8,50 m, encontrando o ponto "A", ponto inicial, confrontando com a Avenida Yojiro Takaoka. Encerrando com uma área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA:

A "CAIXA DE PREVIDÊNCIA", é credora do "MUNICÍPIO", da importância de R\$ 3.378.481,05 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e cinco centavos), relativa a sua contribuição, bem como a parte retida dos seus funcionários, referente ao período de competência Janeiro a Dezembro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O imóvel descrito na cláusula primeira foi avaliado em de R\$ 3.510.000,00 (três milhões e quinhentos e dez mil reais).


aberto




Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA:

Para a quitação do valor de R\$ 3.378.481,05 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e cinco centavos), descrito na cláusula segunda, o “MUNICÍPIO” dá em pagamento para a “CAIXA DE PREVIDÊNCIA”, o imóvel constante da cláusula primeira.

Por consequência, a “CAIXA DE PREVIDÊNCIA”, neste ato, e na melhor forma de direito, declara que recebe os imóveis mencionados na cláusula primeira, assim como dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para extinguir a obrigação relativa ao valor constante desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA:

O “MUNICÍPIO”, neste ato transfere para a “CAIXA DE PREVIDÊNCIA”, toda a posse e domínio sobre o imóvel objeto deste instrumento de dação em pagamento, para que a “CAIXA DE PREVIDÊNCIA” possa dispor e usa-los livremente, assim como responde o município pela evicção de direito na forma da lei.



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEXTA:

O valor residual de R\$ 131.518,95 (cento e trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais, e noventa e cinco centavos), que por força deste instrumento remanesceu a favor do “MUNICÍPIO”, será objeto de abatimento da parcela futuras de contribuição devida pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O instrumento ora celebrado tem a sua fundamentação legal na Lei Municipal n.º 2.409 de 19 de dezembro de 2002.

CLÁUSULA OITAVA:

Faz parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição os anexos constante da Lei n.º 2.409/02.

CLÁUSULA NONA:

O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável.



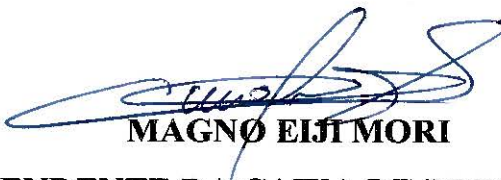
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA:

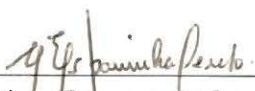
As partes elegem o Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Estando, assim, justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.


SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI
PREFEITO MUNICIPAL


MAGNO EIJI MORI
SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAIBA

TESTEMUNHAS:


Claudio Esparrinha Lento
R.G. 5.417.448


Joaquim Eduardo de Jesus
R.G. 28.395.679-3

* CODIFICACAO *		ESPECIFICACAO DA RECEITA	ORCADA	PROGRAMADA	A R R E C A D A C A O				D I F E R E N C A	
LOCAL	GERAL				ANTERIOR	NO MES	CANCELADA	TOTAL	(ARREC-ORCADA)	(ARREC-PROGRAMADA)
1	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES								
2	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA								
3	1110.00.00	IMPOSTOS								
4	1112.00.00	IMPOSTOS S/PATRIMONIO E A RENDA								
5	1112.02.00	IMP.S/PROPR.PREDIAL E TERRITORIAL URBAN								
6	1112.02.01	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	10.000.000,00	10.000.000,00	9.346.892,28	779.879,82	-67.632,02	10.059.140,08	59.140,08	59.140,08
7	1112.02.02	IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL URBAN	10.000.000,00	10.000.000,00	9.346.892,27	779.879,81	-67.632,03	10.059.140,05	59.140,05	59.140,05
8	1112.04.00	IMP.S/A RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA								
9	1112.04.30	RETIDO NAS FONTES	1.500.000,00	1.500.000,00	1.451.537,61	263.226,84		1.714.764,45	214.764,45	214.764,45
10	1112.08.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS BENS IMOVEIS	2.250.000,00	2.250.000,00	4.676.986,84	321.730,48		4.998.717,32	2.748.717,32	2.748.717,32
11	1113.00.00	IMPOSTOS S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO								
12	1113.05.00	IMPOSTO S/SERVICOS QUALQUER NATUREZA	13.000.000,00	13.000.000,00	16.057.945,95	1.691.287,47		17.749.233,42	4.749.233,42	4.749.233,42
13	1120.00.00	TAXAS								
14	1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICI								
15	1121.01.00	TAXA DE LICENCAS DIVERSAS								
16	1121.01.01	TAXA LIC.P/LOCAL.FUNC.ETAB.IND.COM.E D	550.000,00	550.000,00	490.361,46	17.716,40		508.077,86	-41.922,14	-41.922,14
17	1121.01.02	TAXA PARA FUNCIONAMENTO HORARIO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00	3.319,07	500,25		3.819,32	-1.180,68	-1.180,68
18	1121.01.03	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS PARTICULARE	1.000.000,00	1.000.000,00	842.937,96	95.804,97		938.742,93	-61.257,07	-61.257,07
19	1121.01.04	TAXA PARA PUBLICIDADE	5.000,00	5.000,00	1.180,03	52,20		1.232,23	-3.767,77	-3.767,77
20	1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS								
21	1122.01.00	TAXA PARA CONSERVACAO LOGRADOUROS PUBLI	5.000,00	5.000,00					-5.000,00	-5.000,00
22	1122.02.00	TAXA PARA LIMPEZA PUBLICA	100.000,00	100.000,00	821.877,88	135.264,05		957.141,93	857.141,93	857.141,93
23	1122.03.00	TAXA PARA ILUMINACAO PUBLICA	100.000,00	100.000,00					-100.000,00	-100.000,00
24	1122.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	5.000,00	5.000,00	10.326,61	772,20		11.098,81	6.098,81	6.098,81
25	1122.05.00	TAXA DE SERVICIOS DIVERSOS	5.000,00	5.000,00					-5.000,00	-5.000,00
26	1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA								
27	1130.01.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	10.000,00	10.000,00					-10.000,00	-10.000,00
28	1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES								
29	1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
30	1210.29.00	CONTRIBUICAO P/PLANO SEG.SOCIAL SERVIDO								
31	1210.29.01	CONTRIBUICAO PATRONAL	1.466.000,00	1.466.000,00	509.897,33	685.644,16		1.195.541,49	-270.458,51	-270.458,51
32	1210.29.02	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO	1.369.000,00	1.369.000,00	450.987,29	470.415,11		921.402,40	-447.597,60	-447.597,60
33	1210.29.03	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	47.000,00	47.000,00	25.893,65	14.371,37		40.265,02	-6.734,98	-6.734,98
106	1210.29.99	CONTRIBUICAO EM ATRASO (ACORDD PREF.)			303.164,73	27.560,43		330.725,16	330.725,16	330.725,16
34	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL								
35	1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS								
36	1310.01.00	ALUGUEIS	10.000,00	10.000,00					-10.000,00	-10.000,00
37	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS								
38	1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA								
39	1321.01.00	APLICACOES FINANC.-LIVRE MOVIMENTACAO	450.000,00	450.000,00	653.177,19	101.157,94		754.335,13	304.335,13	304.335,13
40	1321.02.00	APLICACOES FINANCEIRAS - PREVIDENCIA	146.000,00	146.000,00	8.375,86	2.084,59		10.460,45	-135.539,55	-135.539,55
41	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES								
42	1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
43	1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
44	1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
45	1721.01.02	CDTA-PARTE FUNDD PARTICIPACAO MUNICIPIO	6.500.000,00	6.500.000,00	7.509.130,24	707.710,99		8.216.841,23	1.716.841,23	1.716.841,23
46	1721.01.05	CDTA-PARTE IMP.PROPR.TERRITORIAL RURAL	10.000,00	10.000,00	40.738,70			40.738,70	30.738,70	30.738,70
47	1721.01.12	CDTA PARTE DO IPI EXPORTACAO	150.000,00	150.000,00	143.790,90	13.935,54		157.726,44	7.726,44	7.726,44
48	1721.09.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	500.000,00	500.000,00	834.135,28	124.242,91		958.378,19	458.378,19	458.378,19

* CODIFICACAO *		ESPECIFICACAO DA RECEITA	ORÇADA	PROGRAMADA	A R R E C A D A C A O			TOTAL	D I F E R E N C A	
LOCAL	GERAL				ANTERIOR	NO MES	CANCELADA		(ARREC-ORÇADA)	(ARREC-PROGRAMADA)
49	1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
50	1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
51	1722.01.01	COTA PARTE IMP.S/CIRC.MERC.E SERV.-ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	15.023.268,56	1.358.702,64	16.381.971,20	2.381.971,20	2.381.971,20	2.381.971,20
52	1722.01.02	COTA PARTE IMP.S/PROP.VEIC.AUTOMOT.-IPV	5.000.000,00	5.000.000,00	4.555.224,84	197.009,24	4.752.234,08	-247.765,92	-247.765,92	-247.765,92
53	1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
54	1722.09.01	DEMAIS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	20.000.000,00	20.000.000,00	326.834,94	1.000,00	327.834,94	-19.672.165,06	-19.672.165,06	-19.672.165,06
55	1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								
56	1724.01.00	TRANS.REC.F.MAN.ENS.FUND.VAL.MAG-FUNDEF	6.100.000,00	6.100.000,00	13.075.228,29	1.620.980,51	-78.221,86	14.617.986,94	8.517.986,94	8.517.986,94
57	1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
58	1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO								
59	1761.01.00	CONVENIOS PARA SAUDE	1.400.000,00	1.400.000,00	891.173,21	64.911,82	-2.276,56	953.808,47	-446.191,53	-446.191,53
60	1761.02.00	PROGRAMA NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	400.000,00	400.000,00	255.896,20	36.556,60		292.452,80	-107.547,20	-107.547,20
61	1761.03.00	PAB - PISD ATENCAO BASICA	800.000,00	800.000,00	847.268,34	72.976,95		920.245,29	120.245,29	120.245,29
62	1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS								
63	1762.01.00	PAC - PROGRAMA DE ACAD COOPERATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	52.500,00	4.953,12		57.453,12	-942.546,88	-942.546,88
64	1762.02.00	FMAS - PROJETO FAMILIA	90.000,00	90.000,00	30.750,00			30.750,00	-59.250,00	-59.250,00
65	1762.03.00	PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	15.000,00	15.000,00					-15.000,00	-15.000,00
66	1762.04.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	20.000,00	20.000,00					-20.000,00	-20.000,00
67	1762.05.00	MERENDA ESCOLAR	100.000,00	100.000,00					-100.000,00	-100.000,00
68	1762.06.00	CONVENIO GESE - EDUCACAO	1.100.000,00	1.100.000,00	1.771.028,81	175.943,27		1.946.972,08	846.972,08	846.972,08
105	1762.07.00	CONVENIO PARCERIA ESTADO/MUNICIPIO			602.084,91			602.084,91	602.084,91	602.084,91
69	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
70	1910.00.00	MULTAS E JURDS DE MDRA								
71	1911.00.00	MULTAS E JURDS DE MDRA DOS TRIBUTOS								
72	1911.01.00	MULTAS E JURDS DE MDRA S/IMPOSTOS	850.000,00	850.000,00	430.866,43	74.553,40		505.419,83	-344.580,17	-344.580,17
73	1911.02.00	MULTAS E JURDS DE MDRA DE TAXAS	50.000,00	50.000,00	27.305,60	976,07		28.280,67	-21.719,33	-21.719,33
74	1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
75	1921.00.00	INDENIZACOES								
76	1921.01.00	COMPENS.FINAN.P/UTIL.DE REC.HIDRICOS	30.000,00	30.000,00	22.672,06	2.744,44		25.436,50	-4.563,50	-4.563,50
77	1921.09.00	OUTRAS INDENIZACOES	5.000,00	5.000,00	461,65			461,65	-4.538,35	-4.538,35
78	1922.00.00	RESTITUICOES								
79	1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	40.000,00	40.000,00	5.050,14	934,17		5.984,31	-34.015,69	-34.015,69
80	1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA								
81	1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA								
82	1931.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.757.500,00	3.757.500,00	4.281.352,92	404.406,64		4.685.759,56	928.259,56	928.259,56
83	1931.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	100.000,00	100.000,00	103.268,94	150,06		103.419,00	3.419,00	3.419,00
84	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS								
85	1990.05.00	RECEITAS DE CEMITERIO	5.000,00	5.000,00					-5.000,00	-5.000,00
86	1990.06.00	OUTRAS RECEITAS	1.300.000,00	1.300.000,00	997.876,32	23.497,02		1.021.373,34	-278.626,66	-278.626,66
87	1990.07.00	RECEITAS PROPRIAS DO F.S.S.	30.000,00	30.000,00	8.151,70	115,00		8.266,70	-21.733,30	-21.733,30
88	1990.08.00	OUTRAS RECEITAS - PREVIDENCIA	350.000,00	350.000,00	64,20			64,20	-349.935,80	-349.935,80
89	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL								
90	2200.00.00	ALIENACAO DE BENS								
107	2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS								
108	2225.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS								
109	2225.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS						3.378.481,05	3.378.481,05	3.378.481,05
91	2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
92	2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
93	2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS								

* CODIFICACAO *		ESPECIFICACAO DA RECEITA	ORCADA	PROGRAMADA	ANTERIOR	ARRECADACAO		TOTAL	DIFERENCA	
LOCAL	GERAL					NO MES	CANCELADA		(ARREC-ORCADA)	(ARREC-PROGRAMADA)
94	2472.01.00	FUMEFI	500.000,00	500.000,00	225.191,29			225.191,29	-274.808,71	-274.808,71
95	9000.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS P/FORMACAO FUNDEF								
96	9700.00.00	DEDUCAO RECEITAS - TRANSF. CORRENTES								
97	9720.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS - TRANSF.INTERGOV.								
98	9721.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS - TRANSF.DA UNIAO								
99	9721.01.00	DEDUCAO DE RECEITAS - PART.REC.DA UNIAO								
100	9721.01.02	DEDUCAO DE RECEITAS - F.P.M.	-975.000,00		-1.083.695,50		-106.156,62	-1.189.852,12	-214.852,12	-1.189.852,12
101	9721.01.12	DEDUCAO DE RECEITAS - IPI - EXPORTACAO	-22.500,00		-21.568,64		-2.090,33	-23.658,97	-1.158,97	-23.658,97
102	9722.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS - TRANSF.DOS ESTADO								
103	9722.01.00	DEDUCAO DE RECEITAS - PARTIC.REC.ESTADO								
104	9722.01.01	DEDUCAO DE RECEITAS - ICMS	-2.100.000,00		-2.186.916,69		-203.805,39	-2.390.722,08	-290.722,08	-2.390.722,08
*** TOTAL ORCAMENTARIO			103.128.000,00	106.225.500,00	93.770.887,65	13.652.148,53	-527.814,81	106.895.221,37	3.767.221,37	669.721,37
=====										
5000		RECEITA EXTRAORCAMENTARIA								
5120		RESTOS A PAGAR DE 2000								
5200		CAUCOES								
5211		CAUCOES			153.682,77	74.300,00		227.982,77		
5212		CAUCAO - CAIXA DE PROVIDENCIA			24.100,00			24.100,00		
5300		CONSIGNACOES								
5311		RETENCAO JUDICIAL			171.367,95	36.442,92		207.810,87		
5312		CX PROVIDENCIA SERV.MUN.STAN.PARNAIBA			1.261.749,12	244.422,60		1.506.171,72		
5313		I.N.S.S.			1.781.778,65	336.070,60	-5.767,43	2.112.081,82		
5314		CONTRIBUICAO SINDICAL			357.123,73	9.212,11		366.335,84		
5315		CONVENIO FARMACIA-DROGARIA SAO LUIZ			156.071,04	16.079,87		172.150,91		
5316		CONVENIO FARMACIA-JOSE EDUARDO RAMOS-ME								
5317		CONVENIO FARMACIA-HOLTZ&HOLTZ DRUG. - M			117.912,66	11.878,14		129.790,80		
5318		CONVENIO FARMACIA-DROGARIA ESTRELA DALV			71.607,93	7.476,40		79.084,33		
5319		CONVENIO FARMACIA-POSTO MEDIC.GITA LT-M								
5321		CONVENIO FARMACIA-VANDO F.RODRIGUES - M			207.384,15	20.359,44		227.743,59		
5322		CONVENIO FARMACIA-MARIA INES DALBE CHIL			216.811,38	20.377,90		237.189,28		
5323		CONVENIO FARMACIA-DROGARIA HIPOLITO ME			243.715,34	22.279,59		265.994,93		
5324		CONVENIO FARMACIA-GLAUCO C.SILVA MED-ME			2.742,17	204,04		2.946,21		
5325		CLUBE ATLETICO SANTANA			7.740,00	910,00		8.650,00		
5326		SONIA REGINA PADILHA DE SOUZA BRAGA - M			33.469,60	3.536,19		37.005,79		
5327		CONVENIO FARMACIA-EDMEIA P.NUGART DRUG.								
5328		CAIXA PREV.SERV.M.S.PARNAIBA-EMPRESTIMO								
5329		CONVENIO OTICA-J.R.PEDROZO COM.E SERV.L			133.970,38	14.386,78		148.357,16		
5331		PDT - PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA								
5332		PAULO OTAVIO BOTELHO JUNIOR								
5333		REGIS DE OLIVEIRA SALLES - ME			13.977,70	1.124,00		15.101,70		
5334		REGIS RODRIGUES DOS SANTOS M.E.			492,80	962,10		1.454,90		
5335		ELIZABETH A.P.MARTINS E MARIA J.D.JUDEC			184,05	7.503,02		7.687,07		
5336		CAROLINA DE OLIVEIRA ORLANDO LTDA M.E.			172,65	548,58		721,23		
5337		MILTON ANTONIO SOUZA AGUIAR M.E.			10,00	878,00		888,00		
5338		ISABELLA COSMETICOS LTDA				131,22		131,22		
5339		SSPPM - CAMARA MUNICIPAL								
5341		CPSM - EMPRESTIMO - CAMARA MUNICIPAL								

* CODIFICACAO *			A R R E C A D A C A O				D I F E R E N C A			
LOCAL	GERAL	ESPECIFICACAO DA RECEITA	ORCADA	PROGRAMADA	ANTERIOR	NO MES	CANCELADA	TOTAL	(ARREC-ORCADA)	(ARREC-PROGRAMADA)
5342		PENSAO ALIMENTICIA - CAMARA MUNICIPAL								
5343		DESCONTO - PDT - CAMARA MUNICIPAL								
5344		CONVENIO OTICA - CAMARA MUNICIPAL								
5345		CONVENIO FARMACIA-DROGARIA FAZENDINHA L			76.317,94	7.514,40		83.832,34		
5346		SINDICATO - SEGURO DE VIDA			50.762,78	4.557,15		55.319,93		
5347		DESCONTO REFEICAO - CAMARA MUNICIPAL								
5348		CONVENIO FARMACIA - CAMARA MUNICIPAL								
5349		FLAVIO ROBERTO PALOMARES - M.E.			3.029,11	425,89		3.455,00		
5351		I.N.S.S. - EMPRESA			301.051,63	6.482,34		307.533,97		
5352		FUNDO DE APOIO AD ESPORTE			37.773,25	3.137,00		40.910,25		
5353		CONVENIO FARMACIA-GILBERTO GUIMARAES SA			70.594,09	7.204,11		77.798,20		
5354		CONV.FARM.-DROG.CDLINAS DA ANHANGUERA L			20.600,99	1.880,82		22.481,81		
5355		ELO'S RESTAURANTE LTDA			75.374,70	9.687,32		85.062,02		
5356		FRIOLANDIA RESTAURANTE LTDA			28.678,96	5.637,25		34.316,21		
5357		FACULDADE FIED			84.564,11	9.588,19		94.152,30		
5358		SANDRO MORAES PARNAIBA - ME			59.607,29	5.672,72		65.280,01		
5359		ENGENHO REST.LANCH.E PIZZARIA LTDA - ME								
5361		CLUBE LAGO AZUL			5.693,00			5.693,00		
5362		DROGA APOIO II LTDA			3.714,84	529,13		4.243,97		
5363		KADIS MAGAZINE LTDA - ME			90.517,48	8.037,81		98.555,29		
5364		CAIXA DE PREVIDENCIA - CONVENIO MEDICO			458.111,99	57.879,80		515.991,79		
5365		CAIXA DE PREVIDENCIA-ASSISTENCIA MEDICA			1.100.691,62	112.227,67		1.212.919,29		
5366		MARLY MELLO DE MEDEIROS			15.561,74	2.049,30		17.611,04		
5367		RICARDO MARTINEZ BITTI ME			63.179,36	4.412,77		67.592,13		
5368		TEREZINHA SALETE DOS SANTOS			49.279,01	8.111,08		57.390,09		
5369		CONFECDOES SALLES & SALLES LTDA M.E.			37.045,84	1.596,40		38.642,24		
5371		WALDEMAR APARECIDO DE SOUZA M.E.			5.143,13	131,43		5.274,56		
5372		VERA LUCIA DE BRITO SALOMAD			66.676,40	7.039,54		73.715,94		
5373		ROSELI MARQUES DE OLIVEIRA CAPARELLI-ME			42.183,26	5.658,48		47.841,74		
5374		BEATRIZ E ZULEICA MODAS LTDA			212.774,60	32.883,03		245.657,63		
5375		ELISANGELA NUNES HOLTZ DE PAULA			25.951,01	3.324,33		29.275,34		
5376		VILMA VALLIM BAZAR LTDA ME.			7.457,07	1.189,99		8.647,06		
5377		JOAO RODRIGUES FILHO DROGARIA - ME.			4.032,33			4.032,33		
5378		ALCIDES MEDICAMENTOS M.E.			8.804,29			8.804,29		
5379		ARIEDIV BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME			25.284,84	90,98		25.375,82		
5381		CONSIGNACDES - CAMARA MUNICIPAL			303.533,61	76.764,88		380.298,49		
5382		CONSIGNACDES - CAIXA DE PREVIDENCIA			60.320,60	9.969,35		70.289,95		
5383		FRANCISCA MARIA ALVES-STNA.PARNAIBA - M			6.016,05	1.219,52		7.235,57		
5384		DROGARIA NASCIMENTO E COSTA - ME			10.019,13	2.905,84		12.924,97		
5385		LUIZ CARLOS DA CUNHA BRITTO - ME			15.615,06	3.571,16		19.186,22		
5386		MARIA PIRES SANTANA - BAZAR ME			4.234,75	767,40		5.002,15		
5387		SINDICATO - SINDCONVENIOS			36.027,63	13.827,13		49.854,76		
5388		VALDECY GONCALVES SANTI			4.850,23	1.665,98		6.516,21		
5389		UNIAD MODAS LTDA ME			27.438,60	10.533,29		37.971,89		
5391		MAGAZINE PIT STOP LTDA ME			3.456,71	1.344,93		4.801,64		
5392		ESMERALDA NANIS LOPES ME			1.174,33	491,55		1.665,88		
5393		MARIA REGINA SANTOS MARINHO ME			24.357,00	10.224,81		34.581,81		
5394		PATRICIA MARIA DOS SANTOS LIVROS ME			6.053,51	2.659,67		8.713,18		
5395		NDENIA LOPES DA SILVA SOBRINHO			429,40	512,06		941,46		

* CODIFICACAO *			A R R E C A D A C A O					D I F E R E N C A		
LOCAL	GERAL	ESPECIFICACAO DA RECEITA	ORCADA	PROGRAMADA	ANTERIOR	NO MES	CANCELADA	TOTAL	(ARREC-ORCADA)	(ARREC-PROGRAMADA)
5396		MARCOS & MARCOS INFORMATICA LTDA			1.463,00	564,50		2.027,50		
5397		MARIA DAS GRACAS DE SOUZA MORAES BAZAR			3.399,86	1.615,62		5.015,48		
5398		AURILENE DIAS PEREIRA MORAES ME			3.617,75	1.637,45		5.255,20		
5399		PAULO ROGERIO HAYASHI ME			3.907,47	2.282,93		6.190,40		
5400		CREDDORES DIVERSOS								
5411		OPERACAO DE CREDITO - BNDES			287.600,00			287.600,00		
5412		F.P.M. - I.N.S.S.				380.000,00	-380.000,00			
5413		CREDDORES DIVERSOS - CX. PREVIDENCIA			204,00			204,00		
5500		SUPRIMENTOS FINANCEIROS								
5511		SUPRIMENTOS FINANCEIROS - DUODECIMO				3.433.013,72		3.433.013,72		
5600		ANTECIPACAO DA RECEITA								
5700		RECEITAS A CLASSIFICAR								
5800		DEVEDORES DIVERSOS								
5811		CONTA DE SUPRIMENTOS-CAMARA MUNICIPAL			322.909,90		-322.909,90			
5812		SALARIO FAMILIA			27.759,06	1.953,97		29.713,03		
5813		AUXILIO NATALIDADE								
5814		I.A.P.A.S. - SALARIO FAMILIA								
5815		DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA MUNICIPAL								
5816		DEVEDORES DIVERSOS - CX.PREVIDENCIA			930.698,63		-930.698,63			
5900		DESPESAS A REGULARIZAR								
*** TOTAL EXTRAORCAMENTARIO					10.071.607,01	5.093.558,19	-1.639.375,96	13.525.789,24		
*** SUB-TOTAL			106.225.500,00	103.842.494,66	18.745.706,72	-2.167.190,77	120.421.010,61		669.721,37	

SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR

CAIXA	135.983,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO	619.232,41
BANCOS CONTA VINCULADA	4.616.001,47
CAIXA/BANCOS - ADM INDIRECTA/LEGISLATIVO	96.366,95
*** TOTAL GERAL	125.888.594,55

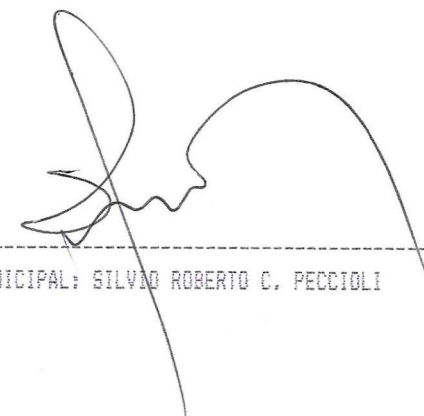
SANTANA DE PARNAIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2002



CONTADOR: JUSTA RODRIGUES ASSUNCAD
CRC1-SP 130.001/0-5



TESOUREIRO: CLEIDE MARTINS NEVES



PREFEITO MUNICIPAL: SILVANO ROBERTO C. PECCIOLI